



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR

Administração Regional do Amazonas

EDITAL N.º 001/2022

ORIENTAÇÕES PARA APLICAÇÃO DE PROVAS

O Instituto CNA comunica que as provas para o Processo Seletivo do SENAR Administração Regional do Amazonas, edital 001/2022, que serão realizadas nos dias 05 e 06 de março, seguirão as especificações e orientações abaixo.

Atenção:

Em decorrência da pandemia de COVID-19, o Instituto CNA, banca realizadora do processo seletivo, adotou um conjunto de medidas preventivas para garantir uma aplicação de provas segura para os candidatos inscritos. Por isso, será obrigatório o uso de máscaras de proteção facial durante toda a aplicação.

Será feita aferição de temperatura corporal de todos os candidatos e não será permitida a entrada no local da prova daqueles que apresentarem temperatura superior a 37,5°C.

O ingresso de candidato (a) no local de aplicação das provas será condicionado à utilização de máscara de proteção individual que cubra total e simultaneamente boca e nariz, bem como à aferição de temperatura.

O candidato que não utilizar a máscara cobrindo totalmente o nariz e a boca, desde sua entrada até sua saída do local de provas, ou recusar-se, sem justificativa, a respeitar os protocolos de proteção contra a Covid-19, a qualquer momento, será eliminado do exame. A exceção são os casos previstos na Lei n.º 14.019, de 2020. Só será permitida a retirada da máscara para alimentação ou ingestão de líquidos. O candidato deverá levar mais de uma máscara para troca ao longo do dia.

A máscara poderá ser descartável, de tecido ou de qualquer outro material, desde que se enquadre em modelos padronizados de máscaras de proteção, inclusive os modelos N95, N99, PFF2 e PFF3 **sem válvula**.

A recusa em utilizar a máscara corretamente implicará na eliminação do candidato do processo seletivo bem como sua retirada do local de aplicação de prova.

Recomenda-se que o (a) candidato (a) compareça munido de álcool em gel, em material transparente, para uso pessoal.

Poderá ser solicitado ao candidato (a) que retire máscara, face shield, luvas e qualquer item de proteção pessoal contra a COVID-19 durante toda a realização do processo seletivo, sendo mantida uma distância segura entre o (a) fiscal e o (a) candidato (a) para a vistoria visual.

O uso de sanitários será realizado com rígido processo de controle, evitando aglomeração e com a frequente prática da higiene e a devida assepsia.

Somente serão permitidos recipientes de armazenamento de lanches de rápido consumo e bebidas fabricados com material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo.

Somente será permitido que os (as) candidatos (as) realizem lanches de rápido consumo no local da aplicação (ex.: barra de cereal) e quando for estritamente necessário. O (A) candidato (a) deverá retirar a máscara apenas para se alimentar e recolocá-la imediatamente após terminar.

Recomenda-se que cada candidato (a) leve e utilize sua própria garrafa de água em material transparente e sem rótulo. Não será permitida a utilização dos bebedouros, salvo para encher garrafas e/ou copos em material transparente e sem rótulo.

Não será permitida a permanência de candidatos (as) nos corredores antes do início da prova.

Após o ingresso no local de aplicação, o (a) candidato (a) deve se dirigir imediatamente à sala de aplicação, momento em que todos os procedimentos de conferência do documento de identificação, guarda dos objetos em envelope apropriado e acomodação no local indicado acontecerão, evitando tumulto e aglomeração de pessoas.

A higienização das mãos com álcool em gel, próprio ou fornecido pelo Instituto CNA, será obrigatória antes da entrada em sala de provas. Recipientes de álcool ficarão disponíveis durante toda a aplicação. A ida ao banheiro será permitida desde que seja respeitado o distanciamento mínimo de 1,5m entre os candidatos, previsto nos protocolos de segurança definidos pela OMS- Organização Mundial da Saúde e Ministério da Saúde do Brasil.



No dia da prova, a única caneta aceita para preencher o cartão-resposta é a esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada com material **TRANSPARENTE**. Nenhum outro tipo de objeto será permitido permanecer sobre a mesa dos inscritos. Qualquer outro tipo de caneta, ou ainda lápis e lapiseira, deverá ser guardado dentro da embalagem porta-objetos fornecida pelo aplicador, devidamente lacrada, guardada e identificada.

DOCUMENTOS — É importante lembrar a obrigatoriedade de apresentação da via original de documento oficial de identificação com foto para a realização das provas. Também será aceita a identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive no caso dos reconhecidos como refugiados, conforme a Lei n.º 9.474, de 22 de julho de 1997, que trata, dentre outras questões, do Estatuto dos Refugiados.

Não serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras digitais, CPF, certidão de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

HORÁRIO — No dia da aplicação da avaliação geral e técnica específica (prova), o candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 1 (uma) hora. Os portões dos locais de aplicação serão abertos, às 8h (horário oficial de Manaus-AM). Assim, os candidatos terão até 1 hora para acessar o local de prova.

Essa é uma das medidas de segurança adotadas pelo Instituto CNA em decorrência da pandemia de COVID-19 para garantir uma aplicação de provas segura.

As avaliações gerais, técnicas específicas e as dissertações serão realizadas em conjunto e terão a duração máxima de 4 (quatro) horas.

ORIENTAÇÕES GERAIS

- Uso de máscaras de proteção facial durante toda a aplicação será obrigatório;
- É obrigatória a apresentação de via original de documento oficial de identificação com foto para a realização das provas;
- A única caneta aceita é a esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada com material transparente;
- Guardar, antes de entrar na sala de provas, em envelope porta-objetos, o telefone celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados, além de outros pertences não permitidos.
- Manter os aparelhos eletrônicos como celular, tablet, relógios e pulseiras inteligentes com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes, no envelope porta-objetos lacrado e identificado, desde o ingresso na sala de provas até a saída definitiva do local de provas.
- Manter, guardado, o envelope porta-objetos, lacrado e identificado, desde o ingresso na sala de provas até a saída definitiva do local de provas.
- Iniciar as provas somente após a autorização do aplicador, ler e conferir todas as instruções contidas no caderno de questões, no cartão-resposta, na folha de redação, na folha de rascunho e nos demais documentos do exame.

A equipe de colaboradores do Instituto CNA só poderá atuar mediante:

- a) Utilização de máscara de proteção individual e considerando os atos normativos que estabelecem o uso seguro delas;
- b) Higienização das mãos com álcool em gel antes e após o contato com qualquer instrumento de aplicação ou candidato (a); e

Medidas adicionais poderão ser tomadas a depender das restrições e recomendações impostas pelos órgãos competentes.